

# ÉTICA

“Parte da filosofia responsável pela investigação dos princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano, refletindo esp. a respeito da essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social.”

## PROGRAMAÇÃO PARA 2018

- X Encontro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos;
- I Encontro da Comissão de Ética no Uso de Animais;
- Oficinas e Palestras para alunos, docentes e pesquisadores durante o ano;
- Treinamentos e orientações de acordo com a necessidade de cursos;
- Participação em reuniões de coordenadores;
- Participação em eventos da Universidade que envolvem pesquisa (Encontro de Iniciação Científica, Semana de Planejamento e Jornadas).

### CEPE

**Coordenadora:**

Profa. Dra. Teresa Cristina Martins Leite  
Imada

**Vice-Coordenador:**

Prof. Dr. Vladimir Constantino Gomes  
Heleno

### CEUA/UNIFRAN

**Coordenador:**

Prof. Dr. Ewaldo de Mattos Junior

**Vice-Coordenador:**

Prof. Dr. Daniel Paulino Junior

### FALE CONOSCO

**Secretária:**

Larissa Oliveira Garcia  
(0xx16) 3711.8904

[cepe@unifran.edu.br](mailto:cepe@unifran.edu.br)  
[ceua@unifran.edu.br](mailto:ceua@unifran.edu.br)

**Atendimento:**

Segunda, quarta e sexta – 7h às 12h / terça e quinta – 13h às 17h nas dependências da Clínica de Psicologia / Fonoaudiologia da UNIFRAN.



# COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

CEPE - Comitê de Ética em Pesquisa  
com Seres Humanos

CEUA - Comissão de Ética no Uso  
de Animais

## CEPE/UNIFRAN

### PESQUISA COM SERES HUMANOS SEM CAUSAR DANOS

Registrado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP em 29 de agosto de 2005, tem a função de avaliar cuidadosa e sistematicamente os projetos de pesquisa vinculados à Universidade ou a outras Instituições, de forma a garantir que os princípios da bioética – AUTONOMIA, BENEFICÊNCIA, NÃO MALEFICÊNCIA E JUSTIÇA - sejam plenamente respeitados.

“A pesquisa só se justifica se houver algum benefício esperado, se os riscos para cada grupo ou participante da pesquisa não excedam os benefícios potenciais e se o ônus e bônus sejam repartidos de forma equânime.”<sup>2</sup>

### QUANDO RECORRER AO CEPE?

Quando for desenvolver um projeto de pesquisa envolvendo seres humanos, direta ou indiretamente, seja para iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação, tese ou outra pesquisa independente; seguindo as Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde.

### COMO SUBMETER SEU PROJETO DE PESQUISA AO CEPE?

A submissão de trabalhos é feita pelo Sistema Plataforma Brasil no link: [www.plataformabrasil.saude.gov.br](http://www.plataformabrasil.saude.gov.br). No site da UNIFRAN (Pós-Graduação - Pesquisa - Comitê de Ética em Pesquisa) há normas, manuais, documentos obrigatórios e demais orientações para a submissão. Os projetos devem ser encaminhados com 15 dias de antecedência da reunião, respeitando prazos para avaliação do relator.

## AGENDA DE REUNIÕES 2018 – CEPE/UNIFRAN

MÊS	PRAZO PARA ENVIO DE PROJETOS, RELATÓRIOS E DOCUMENTOS	DATA DA REUNIÃO
<b>Janeiro</b>	<b>FÉRIAS DOCENTE</b>	<b>FÉRIAS DOCENTE</b>
Fevereiro	09/02	23/02
Março	09/03	23/03
Abril	13/04	27/04
Maio	11/05	25/05
Junho	15/06	29/06
<b>Julho</b>	<b>FÉRIAS DOCENTE</b>	<b>FÉRIAS DOCENTE</b>
Agosto	17/08	31/08
Setembro	14/09	28/09
Outubro	12/10	26/10
Novembro	16/11	30/11
Dezembro	04/12	14/12

## CEUA/UNIFRAN

### PESQUISA E ENSINO NO USO DE ANIMAIS

Credenciada ao CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal) em 04 de março de 2015, é um órgão colegiado de assessoria institucional, autônomo, multidisciplinar, de caráter consultivo, instrutivo, deliberativo e pedagógico do ponto de vista ético em questões relativas ao uso de animais no ensino e na pesquisa. A CEUA/UNIFRAN avalia projetos de pesquisa e aulas que envolvem animais vertebrados vivos, não humanos das espécies classificadas no filo Chordata, subfilo Vertebrata, como disposto no seu regimento interno e na Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008 ou nas disposições normativas do CONCEA, bem como nas diretrizes do Conselho Federal de Medicina Veterinária e da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório. Seguindo as últimas recomendações do CONCEA e a tendência internacional, os membros da CEUA/UNIFRAN em suas avaliações, baseiam-se no programa “3Rs”

(redução, refinamento e substituição) com o propósito de reduzir o número de animais utilizados e melhorar os resultados dos estudos ou pesquisa.

### QUANDO RECORRER À CEUA?

Sempre que as atividades de ensino ou pesquisa envolvam animais do filo Chordata, subfilo Vertebrata.

### COMO SUBMETER SEU PROJETO DE PESQUISA A CEUA?

A submissão e avaliação de trabalhos são realizadas por meio do Sistema CEUA/UNIFRAN disponível em <http://sistemaceua.unifran.edu.br/>. A submissão sempre deve ser feita pelo responsável pela pesquisa ou aula. No site da UNIFRAN (Pós-Graduação – Pesquisa - Comissão de Ética no Uso de Animais) há normas e documentos obrigatórios para a submissão. Os projetos devem ser encaminhados com 10 dias de antecedência da reunião, respeitando prazos para avaliação do relator.

## AGENDA DE REUNIÕES 2018 – CEUA/UNIFRAN

MÊS	PRAZO PARA ENVIO DE PROJETOS, RELATÓRIOS E DOCUMENTOS	DATA DA REUNIÃO
<b>Janeiro</b>	<b>FÉRIAS DOCENTE</b>	<b>FÉRIAS DOCENTE</b>
Fevereiro	28/01	06/02
Março	04/03	13/03
Abril	01/04	10/04
Maio	29/04	08/05
Junho	03/06	12/06
<b>Julho</b>	<b>FÉRIAS DOCENTE</b>	<b>FÉRIAS DOCENTE</b>
Agosto	05/08	14/08
Setembro	02/09	11/09
Outubro	30/09	09/10
Novembro	04/11	13/11
Dezembro	02/12	11/12

<sup>1</sup> A Ética Profissional no Serviço Público Brasileiro - Francisco de Salles Almeida Mafra Filho.

<sup>2</sup> Palácios, M. Ética na pesquisa – 1. Ética em pesquisa em seres humanos. In: Palácios, M.; Martins, A. & Pegoraro, O. A. (Org.) (2001). Ética, ciência e saúde: desafios da bioética. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.